



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

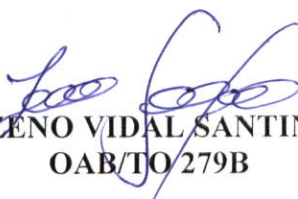
Modalidade Da Licitação:	PREGÃO PRSENCIAL 002/2018 - SAÚDE
Objeto:	Aquisição de equipamentos e materiais permanente para o fundo de saúde de oliveira de Fátima.

Considerando o fato de que a Assessoria Jurídica cumpre papel extremamente relevante na análise dos certames públicos, não se deve confundir como órgão de controle, se sua função primordial é **preventiva**, deve atuar de maneira **orientativa**.

Considerando a redação do **Artigo 38^a da Lei n.º 8.666/93**, que determina ser obrigatório parecer jurídico **APENAS** para a análise do edital e minuta contratual, o que já consta presentes autos, esta assessoria emite orientação para encaminhar os autos para o controle interno do município, para emissão de análise final, e verificação d regularidade quanto a fase externa do certame.

S.M.J.,é o parecer

Oliveira de Fatima – TO, 02 de Agosto de 2018.


ZENO VIDAL SANTIN
OAB/TO 279B